

ATA 05/2025

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões, reuniram-se os componentes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – CI-PREVIAGUDO, devidamente nomeados conforme Decreto 154/2024. Compareceram: LIANE MARTINAZZO, MAGDIEL LUIZ DICKOW, a componente MIRIANA POZZER não se fez presente devido ao período de férias. A integrante Liane iniciou a reunião inteirando sobre a carteira de investimento do Previagudo, explanando que nos meses anterior do corrente ano de 2025 as aplicações estão totalizando resultados de grande valor e desenvoltura nas carteiras aplicadas. Tendo em vista que o PREVIAGUDO recebeu pagamento dos cupons das NTN-B de anos ímpares, os membros presentes, mesmo sendo consideradas as aplicações ocorridas no mês de janeiro, decidem o reinvestimento em TPF (Título Público Federal) NTN-B, tendo em vista que o PREVI já possui conta aberta e ativa na custodiante corretora XP e haja visto o sucesso realizado na aquisição de TPF (Título Público Federal) NTN-B com compra direta anteriores, em razão das taxas encontrarem-se de bom rendimento acima da meta atuarial do Previagudo superando o IPCA +4,99% a.a, resolvem realizar novas aquisições de TPF (Título Público Federal) NTN-B com compra direta, devido as taxas ainda encontrarem-se elevadas acima de IPCA + 7% a.a. Nessas condições orientamos e solicitamos, pelo menos, três cotações em diferentes instituições, onde propomos alocação em NTN-B 2045. Realizadas as cotações devem ser avaliadas a melhor taxa/menor PU (preço unitário) e deve-se verificar se a cotação está alinhada com as taxas indicativas da ANBIMA, sempre aconselhando que os investimentos devem ser mantidos na carteira até o dia do seu vencimento. Considerando que os requisitos atendem às exigências da Portaria 1467/2022, o Previagudo decidiu adotar o mecanismo de mensuração conforme a referida portaria pela marcação na curva. Dado o êxito da movimentação a carteira de investimento do RPPS acumulará em torno de 37,86% do seu montante aplicado em produtos de TPF (Título Público Federal) NTN-B. Nada mais havendo a tratar, às dez horas se encerrou a atual Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 19 de Maio de 2025.